**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___/2025**

Concede Título de Cidadã Natalense a cantora, compositora e empresária Ivete Maria Dias de Sangalo Cady e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Natalense a cantora, compositora e empresária Ivete Maria Dias de Sangalo Cady.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ÉRICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho.

Natal/RN, 08 de Dezembro de 2025

**HERBERTH SENA**
**VEREADOR- PV**

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de reconhecer e homenagear a inestimável contribuição e a profunda identificação da cantora, compositora e empresária Ivete Maria Dias de Sangalo Cady com a cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, por meio da concessão da mais alta honraria desta Casa Legislativa: o Título de Cidadã Natalense.

Ivete Sangalo transcende o status de mera artista; ela é um fenômeno cultural que encanta o Brasil e o mundo com sua energia contagiante, carisma ímpar e talento inegável, sendo uma das vozes mais potentes e influentes da música popular brasileira.

Nascida em Juazeiro, Bahia, Ivete Sangalo iniciou sua carreira de forma promissora no início dos anos 90 como vocalista da Banda Eva, onde rapidamente conquistou o país. Em 1999, lançou-se em carreira solo, consolidando-se como uma artista de sucesso estrondoso, com milhões de álbuns vendidos, prêmios e turnês internacionais. Seu repertório, marcado pela alegria do axé, do pop e do samba-reggae, é um hino à celebração da vida.

A conexão de Ivete Sangalo com Natal não é apenas profissional; é uma verdadeira relação de afeto e reciprocidade construída ao longo de décadas. Essa ligação se manifesta de maneira emblemática na participação histórica da artista no Carnatal, o maior carnaval fora de época do Brasil, sediado em nossa capital.

Rainha do Carnatal: Ivete Sangalo é, indiscutivelmente, uma das figuras mais aguardadas e amadas do Carnatal. Sua presença nos trios elétricos, à frente de blocos tradicionais como o "Cerveja & Cia"; "Coruja"; Euforia;  é um dos principais pilares que sustentam a magnitude e o sucesso do evento, atraindo milhares de turistas e movimentando significativamente a economia local.

Embaixadora da Alegria: A cantora não apenas se apresenta, mas interage com a cidade e com o público natalense de forma calorosa, declarando frequentemente seu amor e carinho por Natal, o que a torna uma verdadeira embaixadora espontânea da nossa cultura e hospitalidade.

Sua performance e a cobertura midiática de sua participação no Carnatal colocam o nome de Natal em evidência nacional e internacionalmente, projetando o turismo e a imagem positiva de nossa cidade.

A concessão do Título de Cidadã Natalense à Ivete Sangalo é um ato de justiça e gratidão desta Câmara Municipal para com uma artista que não só nos alegra com sua arte, mas que também contribui ativamente para a cultura, a economia e a projeção de Natal.

Diante do exposto, e em reconhecimento à sua biografia marcante e, sobretudo, à sua profunda e celebrada identificação com nossa capital, materializada em sua inestimável participação no Carnatal, solicitamos a aprovação do presente Projeto decreto Legislativo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente.

Herberth Sena

**HERBERTH SENA**
**VEREADOR PV**